Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL –3º TRIMESTRE DE 2025

QUINTO ANDAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ 37.980.187/0001-47

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

1. Quantidade de créditos a vencer analisados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, com base na metodologia utilizada, conforme descrita no Regulamento do Fundo, foram analisados 622 (seiscentos e vinte e dois) Direitos Creditórios, para os quais não foram encontradas quaisquer inconsistências.

2. Quantidade de créditos vencidos e substituídos analisados, se houver, e se contemplam 100% dos créditos inadimplentes e substituídos na carteira: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, foram analisados 981 (novecentos e oitenta e um) Direitos Creditórios vencidos, para os quais não foram apuradas inconsistências.

3. Quantidade e a relevância de créditos inexistentes porventura encontrados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram encontradas inconsistências.

4. Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

5. Ações tomadas pelo administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Ante à inexistência de inconsistências apuradas, não foram tomadas quaisquer medidas pela Administradora.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Adendo II, do Anexo Descritivo da Classe Única, do Regulamento do Fundo.

Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos

Não houve alteração na política de investimento do Fundo, não havendo, portanto, alteração na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores incluem, dentre outros, a análise de risco ao não cumprimento das obrigações assumidas pelos inquilinos, a inadimplência de acordos com as CCBs e a devolução voluntária ou involuntária dos imóveis por parte do locador ou inquilino, conforme Adendo I, ao Anexo Descritivo, do Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, formalizados por meio do Termo de Endosso, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 635.342,95;

2. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram o Patrimônio Líquido do Fundo em 1,44;

3. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo em 0;

O impacto dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ 484,30

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

Não ocorreram quaisquer eventos de alienações de Direitos Creditórios do fundo para o trimestre em referência

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Não ocorreram eventos que ensejassem a realização de operações de alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, não tendo, consequentemente, havido impacto ao Patrimônio Líquido ou na rentabilidade de sua carteira em virtude de operações dessa natureza.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos,

Em virtude dos eventos de pré-pagamento de Direitos Creditórios pelo Fundo, o fluxo esperado de recebíveis do Fundo foi afetado, sem que tenha havido qualquer impacto para os cotistas do Fundo, uma vez que tais eventos não afetaram a regularidade do fluxo de pagamento de amortizações ou resgates de cotas.

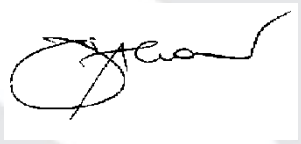
Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não houve a aquisição de precatórios federais pelo Fundo, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Atenciosamente,



José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

OLIVEIRA TRUST

ANEXO I – CESSÕES OCORRIDAS NO TRIMESTRE

Data da Cessão	valor de compra	valor de face	taxa aplicada a.a (%)
01/07/2025	309.775,84	383.802,75	72,32
02/07/2025	292.541,85	361.518,13	71,35
03/07/2025	209.678,38	261.594,93	71,89
04/07/2025	231.137,99	285.829,40	73,83
07/07/2025	254.696,09	311.364,38	72,86
08/07/2025	347.559,35	426.351,93	73,96
10/07/2025	508.423,63	621.918,56	71,66
11/07/2025	237.447,37	291.374,53	68,14
15/07/2025	161.918,45	196.529,69	55,67
16/07/2025	1.157.774,54	1.466.527,22	70,94
17/07/2025	542.469,55	687.182,11	73,44
18/07/2025	279.340,14	353.830,45	75,28
21/07/2025	468.823,50	597.671,13	73,27
22/07/2025	336.339,38	423.446,10	68,56
23/07/2025	229.482,39	290.617,65	74,82
24/07/2025	414.932,28	523.366,71	76,07
25/07/2025	261.104,14	328.603,10	77,52
28/07/2025	242.646,88	302.435,31	70,40
29/07/2025	241.289,43	303.585,38	69,70
30/07/2025	344.479,36	429.354,18	73,03
31/07/2025	242.699,30	302.123,47	74,39
01/08/2025	202.273,07	254.016,20	72,90
04/08/2025	212.971,54	263.902,74	74,04
05/08/2025	275.565,59	337.468,35	73,98
06/08/2025	326.101,95	400.228,64	76,03
07/08/2025	307.229,09	378.010,44	73,20
08/08/2025	127.617,22	156.263,16	73,75
11/08/2025	265.482,26	324.283,10	74,33
12/08/2025	213.620,28	261.012,46	75,14
13/08/2025	197.357,11	242.832,42	68,05
14/08/2025	135.058,84	162.424,29	72,44
15/08/2025	835.198,02	1.021.161,07	53,65
18/08/2025	712.134,47	904.290,38	72,89

19/08/2025	291.411,86	368.450,44	71,46
20/08/2025	293.461,55	372.743,88	71,35
21/08/2025	269.165,17	340.787,42	74,95
22/08/2025	509.141,74	644.749,41	71,65
25/08/2025	361.352,53	454.221,55	77,64
26/08/2025	218.602,73	276.653,46	71,01
27/08/2025	207.711,31	260.158,73	73,77
28/08/2025	117.468,25	147.155,13	75,45
29/08/2025	280.946,06	354.843,85	72,78
01/09/2025	328.670,55	410.171,27	73,81
02/09/2025	235.643,96	291.007,59	75,32
03/09/2025	249.869,54	308.311,57	69,47
04/09/2025	65.229,37	81.545,53	77,77
05/09/2025	222.463,89	276.735,33	69,73
08/09/2025	432.634,35	531.018,23	73,99
09/09/2025	152.042,70	186.652,70	75,31
10/09/2025	193.962,34	236.031,83	73,82
11/09/2025	252.302,83	308.419,40	72,69
12/09/2025	106.815,72	128.923,23	77,81
15/09/2025	213.212,79	258.770,03	55,91
16/09/2025	289.513,82	369.541,87	68,38
17/09/2025	901.552,60	1.153.445,55	71,22
18/09/2025	691.633,69	883.160,33	72,23
19/09/2025	232.826,05	297.928,93	70,78
22/09/2025	461.689,74	587.056,86	72,96
23/09/2025	284.213,16	356.398,02	74,71
24/09/2025	406.899,13	515.510,51	72,54
25/09/2025	374.980,05	472.674,43	73,69
26/09/2025	269.613,55	337.387,42	72,88
29/09/2025	205.614,42	255.992,76	77,00
30/09/2025	317.407,36	400.285,86	72,16